



PM-BA
Curso de Formação de Sargentos
(Processo Seletivo Interno)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto.....	1
Funções e usos da linguagem.....	8
Figuras de linguagem.....	10
Gramática: Acentuação gráfica	15
Ortografia.....	17
Verbos (tempos, modos e vozes)	18
Concordância nominal Concordância verbal.....	24
Regência verbal Regência nominal.....	26
Pronomes (emprego e classificação)	29
Redação.....	33
Exercícios.....	35
Gabarito.....	55

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal de 1988.Dos Princípios Fundamentais	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais.Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.....	2
Da Nacionalidade	10
Das Instituições Democráticas.Das Forças Armadas; Da Segurança Pública.....	12
Constituição do Estado da Bahia: Dos servidores públicos militares.....	18
Da Segurança Pública.....	20
Exercícios	21
Gabarito.....	24

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceitos e princípios básicos da Administração Pública	1
Poderes Administrativos: Vinculado. Discricionário. Hierárquico. Disciplinar Regular. De Polícia. De Polícia Sanitária.....	4

SUMÁRIO



Atos Administrativos: Conceitos, Elementos, Requisitos. Classificação. Invalidação dos Atos Administrativos: Revogação, Anulação, Efeitos	15
Agentes Públicos: Espécies	33
Lei n.º 7.990, de 27 Dez 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).....	51
Lei n.º 13.201/14 (Reorganiza a Polícia Militar da Bahia)	112
Exercícios	138
Gabarito	145

DIREITO PENAL MILITAR

Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 Out 69 – Código Penal Militar – CPM: Da aplicação da Lei Penal Militar (lei penal militar no tempo, lei penal militar no espaço)	1
Do crime: Conceito Analítico de crime militar e crime comum Crime militar x Crime comum Lugar do crime militar	1
Exclusão de crime	3
Excesso culposo, excesso escusável, excesso doloso	4
Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar: motim; revolta; conspiração; violência contra superior; violência contra oficial de serviço; desrespeito a superior; desrespeito a comandante, oficial general, ou oficial de serviço; recusa de obediência; reunião ilícita; publicação ou crítica indevida; violência contra inferior	4
Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar: deserção e suas espécies; abandono de posto; descumprimento de missão; embriaguez em serviço; dormir em serviço	6
Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar: deserção e suas espécies; abandono de posto; descumprimento de missão; embriaguez em serviço; dormir em serviço	10
Exercícios	12
Gabarito	19

DIREITO PENAL

Conceito de Crime, Teoria Tripartite: Distinção entre Crime e Contravenção Penal; Fato Atípico	1
Da Aplicação da Lei Penal: Lei Penal no tempo e no espaço	15
Do Crime: Elementos, Consumação, Tentativa, Desistência voluntária, Arrependimento Eficaz, Arrependimento posterior, Crime impossível Causas de exclusão de ilicitude, Culpabilidade	20
Imputabilidade Penal	20
Dos Crimes contra a Pessoa: Homicídio, Lesão Corporal, Rixa, Dos Crimes contra a Liberdade Pessoal: Ameaça, Sequestro; Cárcere Privado; Redução a condição análoga à de escravo	24
Dos Crimes contra o Patrimônio: Furto, Roubo Extorsão Apropriação Indébita, Estelionato, Outras Fraudes, Receptação	39
Dos Crimes contra a Paz Pública: Incitação ao crime; Apologia de crime ou criminoso; Associação Criminosa; Constituição de milícia privada	46

SUMÁRIO



Dos Crimes contra a Administração Pública: Peculato e suas formas; Concussão; Corrupção Passiva; Prevaricação; Condescendência criminosa; Resistência; Desobediência; Desacato; Corrupção ativa.....	47
Lei Federal n.º 13.869/19 (Abuso de Autoridade) Bem jurídico tutelado. Sujeito ativo e sujeito passivo. Competência para o processo e julgamento. Ação Penal. Efeitos extrapenais dos crimes de abuso de autoridade.....	53
Lei Federal n.º 11.340/06 (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher - Lei Maria da Penha).....	60
Lei n.º 9.455/97 (Define os crimes de tortura).....	72
Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).....	73
Lei Federal n.º 1.390/51 (Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor).....	146
Lei Federal n.º 7.716/89 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor).....	147
Exercícios.....	150
Gabarito.....	161

DIREITOS HUMANOS

Teoria geral dos Direitos Humanos: Conceitos, Terminologia. Estrutura Normativa. Fundamentação.....	1
Afirmção Histórica dos Direitos Humanos.....	7
Direitos Humanos e responsabilidade do Estado.....	12
Direitos Humanos na Constituição Federal.....	16
Política Nacional de Direitos Humanos.....	27
A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.....	28
Lei Federal n.º 10.678/03 (Criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).....	33
Lei Estadual n.º 13.182/14 (Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa).....	33
Exercícios.....	49
Gabarito.....	53

HISTÓRIA DO BRASIL

Brasil Colônia: Povos indígenas brasileiros, Período pré-colonial, Período colonial, Consolidação territorial, Rebeliões nativistas, Movimentos pró-independência do Brasil.....	1
Brasil império (Período joanino, Independência do Brasil, Primeiro Reinado, Período Regencial, Segundo Reinado).....	9
Brasil República: República Velha.....	24
Era Vargas.....	33
República Populista.....	36



Nova República	40
História da Bahia: Independência da Bahia, Revolta de Canudos)	46
Exercícios	56
Gabarito	67

GEOGRAFIA DO BRASIL

Localização;.....	1
Extensão Territorial do Brasil.....	5
Relevo;	14
Clima	21
Domínios Morfoclimáticos	29
População do Brasil;.....	30
Aspectos da Urbanização Brasileira.....	33
Industrialização.....	40
Agropecuária;	47
Regionalização do Brasil.....	53
As Fontes de energia	65
Geografia da Bahia: Aspectos políticos, Físicos, Econômicos, Sociais, Culturais.....	66
Exercícios.....	72
Gabarito.....	79

ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira; Análise dos principais fatos, conflitos nacionais e internacionais, amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)	1
---	---

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.



CONCEITOS

Estado

O Estado soberano, traz como regra, um governo, indispensável por ser o elemento condutor política do Estado, o povo que irá representar o componente humano e o território que é o espaço físico que ele ocupa.

São Características do Estado:

- Soberania: No âmbito interno refere-se à capacidade de autodeterminação e, no âmbito externo, é o privilégio de receber tratamento igualitário perante os outros países.

- Sociedade: é o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, preocupações e costumes, e que interagem entre si constituindo uma comunidade.

- Território é a base espacial do poder jurisdicional do Estado onde este exerce o poder coercitivo estatal sobre os indivíduos humanos, sendo materialmente composto pela terra firme, incluindo o subsolo e as águas internas (rios, lagos e mares internos), pelo mar territorial, pela plataforma continental e pelo espaço aéreo.

- Povo é a população do Estado, considerada pelo aspecto puramente jurídico. É o conjunto de indivíduos sujeitos às mesmas leis. São os cidadãos de um mesmo Estado, detentores de direitos e deveres.

- Nação é um grupo de indivíduos que se sentem unidos pela origem comum, pelos interesses comuns, e principalmente, por ideais e princípios comuns.

Governo

A palavra governo tem dois sentidos, coletivo e singular.

- Coletivo: conjunto de órgãos que orientam a vida política do Estado.

- Singular: como poder executivo, órgão que exerce a função mais ativa na direção dos negócios públicos. É um conjunto particular de pessoas que, em qualquer tempo, ocupam posições de autoridade dentro de um Estado, que tem o objetivo de estabelecer as regras de uma sociedade política e exercer autoridade.

Importante destacar o conceito de governo dado por Alexandre Mazza: "... é a cúpula diretiva do Estado, responsável pela condução dos altos interesses estatais e pelo poder político, e cuja composição pode ser modificada mediante eleições."

O governo é a instância máxima de administração executiva, geralmente reconhecida como a liderança de um Estado ou uma nação. É formado por dirigentes executivos do Estado e ministros.

Os conceitos de Estado e Governo não podem ser confundidos, já que o Estado é um povo situado em determinado território, composto pelos elementos: povo, território e governo.

O governo, por sua vez, é o elemento gestor do Estado. Pode-se dizer que o governo é a cúpula diretiva do Estado que se organiza sob uma ordem jurídica por ele posta, a qual consiste no complexo de regras de direito baseadas e fundadas na Constituição Federal.

Administração pública

É a forma como o Estado governa, ou seja, como executa as suas atividades voltadas para o atendimento para o bem estar de seu povo.

Pode ser conceituado em dois sentidos:

a) sentido formal, orgânico ou subjetivo: o conjunto de órgãos/entidades administrativas e agentes estatais, que estejam no exercício da função administrativa, independentemente do poder a que pertençam, tais como Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo ou a qualquer outro organismo estatal.



— Lei Penal Militar No Tempo;

O direito penal militar adota a teoria da atividade, na qual considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o do resultado.

— Lei Penal Militar No Espaço;

- Em relação ao lugar do crime, é aplicada a teoria da ubiquidade, que considera praticado o crime no local em que ocorreu a conduta em todo ou em parte, bem como onde se produziu ou se deveria produzir o resultado;

1. Teoria da ubiquidade ≠ teoria do resultado (tempo do crime) → se a pergunta falar de “lugar”, é ubiquidade, mas se mencionar “momento”, é resultado (“Luta”);

- A teoria da ubiquidade é adotada para solucionar possível conflito quanto à possibilidade ou não de aplicação da lei brasileira nos crimes à distância, onde a conduta ocorre em um lugar e o resultado é produzido em outro, ex.: agente em Foz de Iguaçu/PR dispara uma arma cuja bala atravessa a fronteira e mate uma vítima em Assunção/PA;

2. É possível aplicação da lei penal brasileira no exemplo acima? Sim, porque a conduta foi realizada no Brasil, ainda que o resultado tenha ocorrido no Paraguai (o inverso seria verdade também);

Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira

- A regra é a territorialidade, ou seja, a lei penal brasileira será aplicada quando a conduta ou o resultado do crime, ocorrer no território nacional;

- Território nacional;

1. Território geográfico/físico → **(I)** espaço de terra dentro das fronteiras do território nacional, **(II)** subsolo; **(III)** espaço aéreo correspondente; e **(IV)** em porto ou faixa de mar territorial;

2. Território por extensão: locais que a princípio não seriam território nacional, porém a lei os consideram como tal → **(I)** embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro **onde quer que se encontrem**; **(II)** aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar; **(III)** aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil;



Do crime: Conceito Analítico de crime militar e crime comum Crime militar x Crime comum Lugar do crime militar

— Conceito analítico de crime militar e crime comum

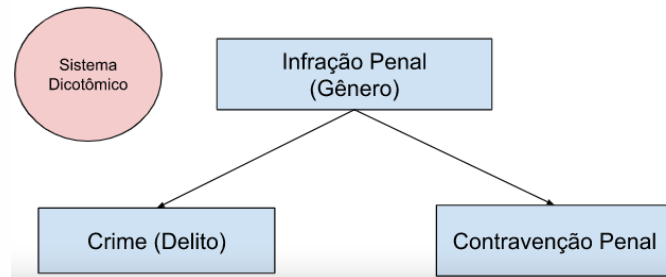
Para a corrente penalista comum, o crime propriamente militar é todo aquele previsto apenas no CPM, enquanto crime impropriamente militar é aquele que está previsto tanto no CPM, como na legislação penal comum.



— Posição do crime dentro do Sistema Penal

Infração Penal é uma espécie de ato ilícito, podendo ser crime ou contravenção penal – **sistema dicotômico**.

O crime (delito) é uma espécie de infração penal, mais grave que a contravenção penal, por isso que recebe penas mais graves.



Conceitos de Crime

– Observação inicial: não existe apenas um conceito, mas sim três conceitos para o crime, todos utilizados:

– **Conceito Formal:** crime é aquilo que está tipificado em lei como crime.

– **Conceito Material:** não basta que o ato esteja previsto na lei como crime, é necessário que a conduta criminalizada seja capaz de ofender um bem jurídico relevante de forma significativa.

– **Conceito Analítico (análise dogmática):** crime é o fato típico + ilícito (antijurídico) + culpabilidade – teoria tripartida do crime (adotada no Brasil).

a. Alguns doutrinadores entendem que o Brasil adota a teoria bipartida, na qual crime seria fato típico e ilícito, sem a exigência do elemento culpabilidade, porém é um entendimento minoritário.

— Fato Típico (Conduta) – Conceito e Elementos

Observação Inicial

O fato típico possui seus próprios elementos, são eles:

- I – Conduta;
- II – Resultado;
- III – Nexo de causalidade; e
- IV – Tipicidade.

Conduta

De acordo com a **teoria finalista**, conduta seria a **ação ou omissão**, sendo ela **culposa ou dolosa**. Ou seja, seria a combinação de um ação ou omissão + elemento subjetivo culpa ou dolo. A conduta, portanto, possui um **elemento físico** um **elemento subjetivo** (volitivo).

a. Antes da teoria finalista, o Brasil adotava a teoria causalista, na qual a conduta seria apenas a ação ou omissão, independente da culpa ou dolo (que seriam analisados posteriormente, na análise da culpabilidade).



TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Conceito

O homem ao longo da história percorreu um longo caminho marcado por lutas, principalmente causadas pelo desejo de lucro e poder, visto que traz a herança da personalidade humana desde os primórdios dos tempos, de extinto animal. Para eliminar, ou pelo menos diminuir essa personalidade “não social” é indispensável a educação para “retirar o homem dos resquícios de sua condição primitiva”.

Os direitos humanos surgiram como um dos fatores mais importantes para a convivência do homem em sociedade, refinando seu comportamento.

A expressão direitos humanos representa o conjunto das atividades realizadas de maneira consciente, com o objetivo de assegurar ao homem a dignidade e evitar que passe por sofrimentos.

A concepção contemporânea de direitos humanos, foi estabelecida internacionalmente em 1948, pela Declaração Universal de Direitos Humanos, pouco tempo depois das crueldades cometidas pelos nazistas na Segunda Guerra Mundial. Referida declaração foi ratificada pela Declaração dos Direitos Humanos de Viena, em 1993, onde os direitos humanos e as liberdades fundamentais foram declarados direitos naturais de todos os seres humanos, bem como definiu que a proteção e promoção dos direitos humanos são responsabilidades primordiais dos Governos.

Além disso, os direitos humanos são universais e indivisíveis, visando proteger os direitos a vida, a liberdade, igualdade e segurança pessoal, o que leva ao respeito integral a dignidade humana.

Os direitos humanos se orientam pelas seguintes expressões:

- **Direitos do homem**: empregada aos direitos conexos ao natural, direito a vida.

- **Direitos humanos em sentido estrito**: direitos conexos positivados em tratados e convenções internacionais

- **Direitos fundamentais**: quando os tratados dos direitos humanos foram incorporados no ordenamento jurídico do Estado.

A doutrina aponta certa distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais, sustentando que direitos fundamentais são os direitos reconhecidos positivamente pela ordem constitucional.

Direitos Humanos são a concretização das exigências de liberdade, igualdade e dignidade humana, as quais devem ser reconhecidas nos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais, em cada momento histórico.

Desta forma, é possível notar que os direitos fundamentais são direitos humanos positivados no ordenamento jurídico.

Para que os direitos humanos sejam concretizados é necessário que o Estado cumpra seu dever de respeitar a liberdade e autonomia do homem e, por outro lado, implementar ações aptas a proporcionar a dignidade humana.

Em linhas gerais, direitos humanos são aqueles que pertencem à pessoa humana, independentemente de leis, sendo considerados os principais: a vida, a liberdade, a igualdade e a segurança pessoal. São direitos universais e indivisíveis.

Terminologia



Primeiros Tempos

Entre 1500 e 1530, além de enviarem algumas expedições de reconhecimento do litoral (**guarda-costas**), os portugueses estabeleceram algumas feitorias no litoral do Brasil, onde adquiram pau-brasil dos indígenas em troca de mercadorias como espelhos, facas, tesouras e agulhas¹.

Tratava-se, portanto, de uma troca muito simples: o **escambo**, isto é, troca direta de mercadorias, envolvendo portugueses e indígenas. Os indígenas davam muito valor às mercadorias oferecidas pelos portugueses, a exemplo de tesouras ou facas, que eram rapidamente aproveitadas em seus trabalhos.

Mas, em termos de valor de mercado, o escambo era mais vantajoso para os portugueses, pois ofereciam mercadorias baratas, enquanto o pau-brasil alcançava excelente preço na Europa. Além disso, os indígenas faziam todo o trabalho de abater as árvores, arrumar os troncos e carregá-los até as feitorias. Não por acaso, os portugueses incluíam machados de ferro entre as ofertas, pois facilitavam imensamente a derrubada das árvores.

A exploração do pau-brasil, madeira valiosa para o fabrico de tintura vermelha para tecidos, foi reservada como monopólio exclusivo do rei, sendo, portanto, um produto sob regime de **estanco**. Mas o rei arrendava esse privilégio a particulares, como o comerciante **Fernando de Noronha**, primeiro contratante desse negócio, em 1501.

Capitanias Hereditárias e o Governo Geral

No início do século XVI, cerca de 65% da renda do Estado português provinha do comércio ultramarino. O monarca português transformou-se em um autêntico empresário, agraciando nobres e mercadores com a concessão de monopólios de rotas comerciais e de terras na Ásia, na África e na América.

Apesar da rentabilidade do pau-brasil, nas primeiras décadas do século XVI a importância do litoral brasileiro para Portugal era sobretudo estratégica. A frota da Índia, que concentrava os negócios portugueses, contava com escalas no Brasil para reparos de navios de reabastecimento de alimentos e água. A presença crescente de navegadores franceses no litoral, também interessados no pau-brasil, foi vista pela Coroa portuguesa como uma ameaça.

Na prática, disputavam o território com os portugueses, ignorando o **Tratado de Tordesilhas** (1494), pois julgavam um abuso esse acordo, fosse ele reconhecido ou não pelo papa. Tornou-se célebre a frase do rei francês Francisco I, dizendo desconhecer o “testamento de Adão” que dividia o mundo entre os dois reinos ibéricos.

• Capitanias Hereditárias

Para preservar a segurança da rota oriental, os portugueses organizaram a colonização do Brasil. A solução adorada por D. João III, em 1532, foi o sistema de **capitanias hereditárias**, que já havia sido utilizado na colonização do arquipélago da Madeira.

O litoral foi dividido em capitanias, concedidas, em geral, a cavaleiros da pequena nobreza que se destacaram na expansão para a África e para a Índia. Em suas respectivas capitanias, os donatários ficavam incumbidos de representar o rei no que se referia à defesa militar do território, ao governo dos colonos, à aplicação da justiça e à arrecadação dos impostos, recebendo, em contrapartida, privilégios particulares.

Os direitos e deveres dos donatários eram fixados na **carta de doação**, complementada pelos **forais**. Em recompensa por arcar com os custos da colonização, os donatários recebiam vasta extensão de terras para sua própria exploração, incluindo o direito de transmitir os benefícios e o cargo a seus herdeiros.

Além disso, eram autorizados a receber parte dos impostos devidos ao rei, em especial 10% de todas as rendas arrecadadas na capitania e 5% dos lucros derivados da exploração do pau-brasil.

1 História. Ensino Médio. Ronaldo Vainfas [et al.] 3ª edição. São Paulo. Saraiva.



Cartografia é a ciência em que se estuda o espaço geográfico através da sua representação em mapas.

— Coordenadas Geográficas

São linhas imaginárias que dividem o espaço geográfico nos sentidos vertical e horizontal. Elas servem para localizar qualquer ponto no planeta. A distância das coordenadas geográficas é medida em graus, minutos e segundos. Um grau tem 60 minutos e um minuto tem 60 segundos. As coordenadas geográficas são classificadas em dois tipos:

- **Latitude:** são as linhas em sentido horizontal. O maior círculo da esfera da terra, horizontalmente, é chamado de equador. O equador é 0° de latitude, dividindo o planeta em dois hemisférios, norte e sul. Latitudes tem variação de 0° e 90° nos dois hemisférios.
- **Longitude:** são as linhas em sentido vertical, também chamadas de meridianos. Divide o planeta em Ocidente (oeste) e Oriente (Leste). Tem variação de 0° e 180° , nos sentidos leste e oeste. O meridiano de Greenwich é o ponto de partida, com longitude de 0° .

— Escala Cartográfica

É a proporção do quanto a área geográfica real foi reduzida para sua representação no mapa. Essa proporção é de muita importância, pois dessa forma, a representação não é feita de forma aleatória, mas proporcional. Ela nos faz entender os mapas e medidas representadas nos mesmos.

A escala cartográfica é classificada em dois tipos:

— Escala numérica

Utiliza-se os números para representar as proporções.

Exemplo: 1:100.000

Os dois pontos demonstram a proporção e o número variante (nesse caso, 100.000) sempre estará em centímetros. Neste caso, a proporção é de 1 centímetro no mapa para 1km na área real.

— Escala Gráfica

Outro tipo de representação utilizada nos mapas para demonstrar as medidas reais do espaço geográfico. É uma linha horizontal com retângulos brancos e pretos. Ela pode ser expressa em metros ou quilômetros.

— Projeções Cartográficas

O que são: são representações da superfície esférica da Terra através de desenhos planejados. Essas representações são constituídas por um sistema de coordenadas geográficas, consistindo em linhas paralelas e meridianos, construindo assim, um mapa.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, existem três principais classificações de projeções cartográficas. São elas:

- **Projeção Plana (ou Azimutal):** a superfície terrestre é projetada sob uma parte plana tocante. Normalmente, utiliza-se a projeção plana para representar uma área menor. Seu formato é feito de forma que as coordenadas geográficas criem círculos concêntricos. A projeção plana é classificada em três tipos: polar, equatorial e oblíqua.



FGTS poderá ser usado para pagar até 12 parcelas atrasadas do imóvel

Quem estiver em débito com financiamento poderá amortizar prestações não pagas com o valor do benefício a partir desta segunda

A partir desta segunda-feira, 2, o mutuário inadimplente com a casa própria poderá usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para negociar o pagamento de até 12 prestações em atraso. A medida foi autorizada pelo Conselho Curador do FGTS no último dia 20.

Na ocasião, o Conselho Curador aumentou, de três meses para 12 meses, o limite de uso do saldo do fundo para quitar parcelas em atraso. A medida vale até 31 de dezembro. O uso do FGTS para reduzir o valor de prestações futuras ou abater atrasos inferiores a 90 dias existe há bastante tempo, mas a destinação dos recursos para pagar mais de três parcelas atrasadas, até agora, exigia autorização da Justiça.

De acordo com o Conselho Curador, atualmente 80 mil mutuários de financiamentos habitacionais têm mais de três parcelas em atraso e são considerados casos de inadimplência grave. Desse total, 50% têm conta vinculada ao FGTS.

Na última quarta-feira (27), a Caixa Econômica Federal, que administra o FGTS, atualizou as regras que regulamentam as contas do fundo. Segundo o banco, os recursos do Fundo de Garantia serão sacados em parcela única, com o valor debitado sendo usado para negociar as prestações em atraso.

Procedimentos

O trabalhador interessado em quitar parcelas não pagas deve procurar o banco onde fez o financiamento habitacional. O mutuário assinará um documento de Autorização de Movimentação da Conta Vinculada do FGTS para poder abater até 80% de cada prestação, limitado a 12 parcelas atrasadas.

O mecanismo só vale para imóveis avaliados em até R\$ 1,5 milhão e haverá restrições. Quem usou o saldo de alguma conta do FGTS para diminuir o saldo devedor e o número de prestações não poderá usar o fundo para quitar prestações não pagas antes do fim desse intervalo. O prazo é com base na data da última amortização ou liquidação.

Na nova versão do Manual do FGTS, atualizada pela Caixa, os critérios para poder fazer o saque são os mesmos dos trabalhadores que usam o dinheiro do fundo para comprarem ou construírem a casa própria. O trabalhador deverá ter contribuído para o FGTS por, pelo menos, três anos, em períodos consecutivos ou não, não poderá ter outro imóvel no município ou região metropolitana onde trabalha ou mora e não poderá ter outro financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Bolsonaro vai a ato por “destituição” de ministros do STF em Brasília e envia vídeo a aliados em São Paulo

O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.

O presidente Jair Bolsonaro fez uma rápida participação no ato organizado em Brasília por seus apoiadores contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e em defesa do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), que foi condenado a oito anos e nove meses de prisão por ataques à democracia, mas recebeu perdão presidencial. Ele chegou por volta de 11h30 e não discursou. Já em São Paulo, sem participar presencialmente, Bolsonaro optou por enviar um vídeo transmitido por um telão na tarde deste domingo, (1º), a aliados que se reuniam na Avenida Paulista. O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.